

CONSELHO MUNICIPL DE HABITAÇÃO DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas e da execução financeira do Fundo Municipal de Habitação referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.572, de 2003, e suas alterações posteriores;

Considerando a reunião extraordinária realizada em 17 de junho de 2026;

Considerando a apresentação da prestação de contas e da execução financeira do Fundo Municipal de Habitação referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

Considerando a análise da documentação apresentada e a deliberação favorável do Conselho Municipal de Habitação, registrada em ata da referida reunião extraordinária

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas e a execução financeira do Fundo Municipal de Habitação referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo anterior decorre da análise da prestação de contas, dos demonstrativos financeiros e demais documentos apresentados pelo órgão gestor do Fundo Municipal de Habitação, bem como da deliberação favorável do Conselho Municipal de Habitação.

Art. 3º Fica reconhecida a regularidade da prestação de contas e da execução financeira do Fundo Municipal de Habitação referente ao exercício de 2025, sem prejuízo das competências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 17-de junho de 2026.



Antônio Batista Miranda

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Habitação